



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
DIREÇÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA - MEC

Recebe ou já recebeu algum benefício da DACE?

Estudante cotista?  Não  Sim

- Não  
 Bolsa Permanência ou Bolsa de Incentivo Acadêmico  
 Auxílio-Alimentação  
 Auxílio-Moradia

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE:

Nome:		
Data de Nascimento:	Matrícula:	
Curso:	Período:	
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Cor/Etnia: <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Parda	Sexo: <input type="checkbox"/> MAS <input type="checkbox"/> FEM	
Estado Civil: <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Vive com companheiro <input type="checkbox"/> Outro		
RG:	CPF:	
Telefone para contato:	Telefone Celular:	
E-mail:		
Endereço:		
Complemento:	Estado:	CEP:

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

Deverão ser lançados no quadro abaixo, os dados de sua família atual (**incluindo você**), considerando as pessoas mantidas pela mesma renda ou contribuintes com a renda familiar. Os dados lançados devem ser **referentes ao último mês** e registrar a renda total (**renda bruta mensal**) sem descontos, inclusive o seguro desemprego, benefícios previdenciários e sociais.

Nome	Idade	Grau de parentesco	Grau de Instrução	Ocupação	Renda Mensal
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					

Declaro que as informações acima prestadas, assim como a documentação apresentada, são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Local e data

Assinatura do Estudante

**Após cadastramento no site do PBP – Programa de Bolsa Permanência do Governo Federal (<http://permanencia.mec.gov.br/>), o estudante deverá apresentar CÓPIA da seguinte documentação OBRIGATÓRIA:**

**ATENÇÃO:** Estudantes com idade **até 24 anos**, que residam sozinhos ou com apenas um dos pais (no caso da separação dos mesmos), deverão **obrigatoriamente** entregar documentação de ambos (pai e mãe), [imposto de renda e comprovantes de rendimentos], exceção feita para alunos casados.

- a) Documentação acadêmica: veteranos – comprovante de matrícula e histórico escolar; ingressantes – comprovante de matrícula e comprovante de inscrição em disciplinas;
- b) RG e CPF do aluno requisitante;
- c) Certidão de nascimento ou carteira de identidade dos irmãos e/ou filhos menores de 18 anos;
- d) Certidão de casamento dos pais do aluno ou do próprio (com averbação, no caso de casais separados). No caso de separação sem reconhecimento legal, deverá ser apresentada declaração de um dos cônjuges. A declaração deverá ter firma reconhecida em cartório;
- e) Certidão de óbito, em caso de familiares falecidos;
- f) Certidões ou documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda, se for o caso;
- g) Comprovante de residência do estudante e da família, caso resida separadamente;
- h) Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2013, Ano – Calendário 2012, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, **de todas as pessoas maiores de 18 anos descritas na composição familiar**. No caso de isentos, acessar o site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrio/ConsRest/Atual.app/index.asp>) e imprimir a tela em que consta o nome completo com a seguinte frase: “*Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal*”. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda correspondente.
- i) Comprovantes de rendimentos de todos os membros da família, conforme orientação abaixo:

**TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheques; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada; CTPS registrada e atualizada ou carnê do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Extratos bancários dos últimos três meses.

**ATIVIDADE RURAL:** Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso; Extratos bancários dos últimos três meses da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; Notas fiscais de vendas.

**APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício; Extratos bancários dos últimos três meses.

**AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso; Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos últimos três meses.

**RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:** Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de Recebimentos.

**PROPRIETÁRIOS DE EMPRESA OU MICROEMPRESAS:** DECORE (com retirada de lucros dos últimos três meses).

**ESTAGIÁRIO:** Cópia do contrato do estágio indicando o valor recebido.

**PENSÃO ALIMENTÍCIA:** Documento comprobatório de pensão alimentícia. Em caso de pensão fornecida por acordo verbal, deverá fornecer declaração assinada em que conste o valor da pensão. A declaração deverá ter firma reconhecida em cartório.

- j) Comprovante de desemprego dos membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, que não exerçam atividades remuneradas. (Carteira de Trabalho – página da foto, frente e verso; página em que consta o último contrato de trabalho e página em branco subsequente). No caso de recebimento do seguro-desemprego apresentar, também, o comprovante de recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal.

**Telefones: 2542-7577 ou 2542-7589**  
**daceunirio.blogspot.com**  
**daceservicosocial@gmail.com**